

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVIII do art. 6 combinado com o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como as condições estabelecidas no processo nº 013/2026 e pelas atribuições a mim, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Upanema, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, em favor da empresa GUALBERTO & NEGREIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.276.840/0001-78, com sede na Rua Engenheiro Carlos Dumaresque, nº 23, Bairro Alto de São Manoel, Mossoró/RN, CEP 59.631-210, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por hora, para Contratação de serviços especializados para a realização de palestra, seminário ou evento educativo, a ser ministrado por profissional ou empresa com comprovada experiência e capacidade técnica na abordagem de temas relacionados ao protagonismo feminino, igualdade de gênero e políticas públicas voltadas às mulheres.

Câmara Municipal de Upanema/RN, 27 de março de 2026.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Código Identificador: 28263027

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/03/2026. EDIÇÃO 2373. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>